

drogadição, pois o CONESD não foi consultado em tempo algum sobre tal alteração. Enfatizou que a nova lei altera toda tratativa da programação, projetada para uma semana, com base na antiga legislação e agora estipulada para o mês inteiro. Nesse sentido, é necessário adequar a programação, não mais para uma semana e sim para um mês. A conselheira Cristina Ruaro também fez a leitura dos artigos da nova lei, chamando atenção para a terminologia utilizada em sua construção, salientando não mais ser apropriada ao se tratar do tema. Igualmente, os objetivos da lei, com a alteração, mostraram-se inadequados.

Foi solicitada à Presidente Diana de Lima e Silva que redigisse um ofício para o Presidente da Assembleia Legislativa, órgão instituído oficialmente e que lida com a matéria encampada pela lei.

O Conselheiro Jacyr Leal coloca que obrigatoriamente o CONESD deveria ser consultado em relação a essa mudança na legislação.

A Presidente do CONESD observa que é importante fazer uma emenda na lei e encaminhá-la juntamente com ofício ao Presidente da Assembleia Legislativa.

Também comentou que o CONESD foi instituído por meio de um Decreto e que era importante aproveitar o momento para encaminhar um projeto de lei, visando a substituição do decreto, de modo a viabilizar uma legalidade institucional de forma permanente, em contraposição a fragilidade da constituição do Conselho por Decreto, um facilitador de mudanças por simples vontade governamental.

O Conselheiro Alessandro disse que não é a primeira vez que acontece a edição de uma norma sem a participação democrática. Salientou ainda sobre a responsabilidade de ações a ser desenvolvidas no mês de Junho pelo Conselho.

O Conselheiro Luiz Carlos comenta sobre a sugestão de mudança da lei por meio de uma emenda e a Presidente Diana se propôs a colaborar na proposição alternativa.

Em relação à proposta de Trabalho para o dia 27/03, o II Encontro dos Conselhos Municipais, a Presidente Diana, considerando o fato novo, amplitude da nova lei para o trato da Prevenção, propõe uma reflexão sobre o planejamento do II Encontro dos Conselhos Municipais, enfatizando a conveniência de

poder contar com uma palestra ministrada pela Doutora em Ciências da Universidade Federal de São Paulo—UNIFESP, Maria de Fátima Rato Padin, também professora universitária, especialista em Dependência Química, Pesquisadora da Unidade de Pesquisa em Álcool e Drogas da UNIAD/UNIFESP, Curadora Internacional da Afinet (Addiction and Family Network), sediada na Universidade de Birmingham, em Londres e Coordenadora de Saúde Mental da Infância e Adolescência daquela Universidade, dentre outros títulos e práticas no magistério e na área da saúde, que gentilmente atendeu o convite da Presidente Diana em participar do evento, sem qualquer ônus para o CONESD, pois ela mesma arcaria com o custo das passagens aéreas, desde São Paulo. Ressaltou ela ter uma nova pesquisa na área de prevenção nacional e internacional onde sobressai o que deve-se alterar nas ações preventivas, porque não deram certo e focar nas que deram bons resultados.

No pleito de votação da reunião anterior foi vetada a participação da Profª Drª Maria de Fátima, no referido evento, apesar do seu currículo em relação ao tema de Prevenção, foco principal do II Encontro com os Conselhos Municipais.

A Vice Presidente Cristina Ruaro enfatizou a importância da presença da Dra Maria Fátima no evento, oportunidade que não se deve perder em razão de se poder contar com a transmissão de conhecimentos, embasados em evidências científicas, inclusive com a revelação de novas pesquisas na área de Prevenção.

O Promotor Guilherme Perini informou que fez um ofício aos prefeitos no sentido de que cada município fizesse suas atividades relativas ao evento Junho Paraná sem Drogas por meio de suas instituições.

Também foi solicitado ao Conselheiro Luiz Carlos o seu posicionamento em relação ao local do evento, no caso o auditório da OAB e a formalidade de acolhimento por meio de coffee break, nos períodos da manhã e tarde. E o mesmo se comprometeu em envidar esforços junto a Presidência da Ordem dos Advogados para a efetivação do evento nesse espaço.

Na sequência, em Março, foi sugerido realizar uma capacitação aos representantes dos Conselhos Municipais, com transmissão via WEB. Nesse sentido, foi-se construindo a organização do encontro.

O Conselheiro Jacyr concorda com o Conselheiro Luiz Carlos em relação à capacitação que deve ser num outro momento.

O Conselheiro Alessandro disse que não houve intenção de constrangimento sobre a presença da palestrante. Mas são tentativas de se chegar a um formato de organização que atende ao objetivo do encontro.

O conselheiro José Orlando Bremer, representante do Poder Judiciário, fortaleceu a decisão da Presidente, de aproveitar a oportunidade de um encontro com Dra Maria Fátima para convidá-la a palestrar no evento, salientando que a função da Presidente, assim eleita pelos conselheiros e nomeada pelo Governador e ainda com respaldo da força legal do regimento interno, lhe dá plena legalidade e legitimidade para agir em nome do Conselho.

Colocou-se novamente em votação a vinda da palestrante e por unanimidade foi aceita a proposição.

A seguir fez-se uma proposta de agenda de trabalho para a data do II Encontro dos Conselhos Municipais. Assim ficou acertado que ato seguinte a palestra, por encaminhamento da Conselheira Rita (DEPEN), as Comissões do CONESD apresentassem o trabalho desenvolvido até então, de acordo com um tempo determinado, abrindo oportunidade para os Conselhos Municipais conhecerem essa organização do CONESD em suas comissões temáticas.

A Conselheira Caroline Arns propôs que a Vice Presidente Cristina Ruaro realizasse a leitura da nova legislação para o desenvolvendo das ações nos municípios.

O Conselheiro Guilherme fará o convite aos Promotores para a sua participação no encontro.

O conteúdo do evento foi organizado no período da manhã com a palestra da Prof^a Dr^a Maria de Fátima, na sequência, a apresentação do Promotor de Justiça, Guilherme Perini e Coordenador do Grupo Semear e uma explanação sobre esse trabalho do grupo, seguida da leitura e explicação da legislação pela Vice Presidente Cristina Ruaro.

No período da tarde, os Conselhos Municipais se reuniram para troca de experiências e apresentariam a partir dessa conversa sugestões para a programação do mês de Junho.

A gravação do evento será realizada por meio da colaboração do SINEPE – Sindicato das Escolas Particulares, representada

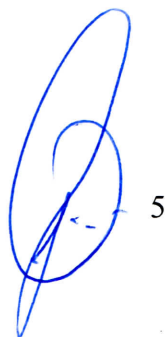
nessa reunião pela Conselheira Gisele.

Foram selecionados materiais para ser distribuídos aos participantes do evento e também organizada uma comissão para credenciamento, distribuição dos materiais, sendo que a Conselheira Raquel se comprometeu em colaborar nessas ações, juntamente com a Secretária Regina Célia e a Conselheira Denise.

Definidas as ações para a realização do evento do dia 27/03, a Presidente Diana declara encerrada a reunião e agradece a todos pela colaboração e compromisso com o CONESD.

É a memória, lavrada pela Secretária Executiva Conselheira Regina Célia Vítório, da SEED/PR.

Curitiba, 21 de março de 2018.

 5